

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4343 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA OITAVA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 04-04-2023.

Aos quatro dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, às quatorze horas e vinte e três minutos, reuniu-se, na sala 302 deste Legislativo, a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Conselheiro Marcelo, Cassiá Carpes, Alvoní Medina, Alexandre Bobadra, Pedro Ruas e Professor Alex Fraga. Constatada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovada a Ata da sétima reunião ordinária, tendo sido dispensada sua leitura. Na ocasião, o senhor Presidente também informou a presença do vereador Jonas Reis. De imediato, foi DISTRIBUÍDO para parecer: ao vereador Professor Alex Fraga, a Indicação nº 22/23 (Processo nº 0230/23). Em prosseguimento, foi REDISTRIBUÍDO para parecer: ao vereador Cassiá Carpes, o Projeto de Lei do Legislativo nº 64/21 (Processo nº 0213/21). Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 42 do Regimento, os seguintes Pareceres no dia trinta e um de março do corrente ano: nº 030/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 620/21 - Processo nº 1364/21), nº 031/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 617/21 - Processo nº 1358/21) e nº 032/23 (Indicação nº 149/21 - Processo nº 0909/21), de autoria do vereador Alexandre Bobadra; nº 033/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 075/20 - Processo nº 0182/20), do vereador Alvoní Medina; nº 034/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 380/21 - Processo nº 0892/21), do vereador Cassiá Carpes; nº 035/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 076/22 - Processo nº 0150/22), do vereador Pedro Ruas; nº 036/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 064/21 - Processo nº 0213/21, do vereador Professor Alex Fraga; e nº 037/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 037/23 - Processo nº 0080/23), nº 038/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 454/22 - Processo nº 0925/22); nº 039/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 434/22 - Processo nº 0895/22), nº 040/23 (Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 020/22 - Processo nº 0847/22), e nº 041/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 399/22 - Processo nº 0729/22), do vereador Conselheiro Marcelo. Dando continuidade, o senhor Presidente informou que esta Reunião se destinaria a tratar sobre os Consumidores Porto-Alegrenses, e concedeu a palavra aos presentes. O Senhor Alcebíades Santini (Fórum de Defesa do Consumidor, Fórum Latino Americano de Defesa do Consumidor) sugeriu que haja, como pauta, uma próxima reunião para tratar do superendividamento, principalmente no que se refere aos idosos. Solicitou maior atenção e suporte à população idosa da Capital em relação aos seus direitos enquanto consumidores. Os vereadores Pedro Ruas e Jonas Reis ressaltaram a importância de políticas específicas para a população idosa, e sobre a falta de preços em produtos de mercados. O senhor Ismael Sanches Lacerda, Coordenador-adjunto jurídico do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon, afirmou que grande parte dos atendimentos feitos pelo Procon é com a população idosa. Ele disse, ainda, que a repartição necessita de mais estrutura e funcionários para melhorar o trabalho que vem sendo feito, disse haver apenas um estagiário e 13 funcionários. O senhor Alexandre Dionello (Procuradoria Geral do Município - PGM) afirmou que a PGM está a postos para ajudar o Executivo municipal nas denúncias feitas ao órgão. O vereador Alexandre Bobadra falou da necessidade de fortalecer o Procon, para que as fiscalizações possa ser efetivadas. O vereador Alvoní Medina enfatizou a necessidade de ter um Centro de Referência do Idoso, em Porto Alegre, pois a cidade está envelhecendo e, portanto, precisa de um olhar especial para a população idosa. O senhor Rafael Pedro Magnin, Defensor Público, lembrou sobre a quantidade de prática de golpes de empréstimos, em idosos. Ao término da reunião, foram feitos os seguintes encaminhamentos: solicitar pedido de contratação imediata de estagiários e de servidores, como também, a nomeação imediata de um titular para o Procon, ou a efetivação do adjunto. Foi sugerido, ainda, que o Procon seja subordinado ao Gabinete do Prefeito, além da solicitação de devida estrutura no órgão, principalmente para atender à população idosa. Os vereadores pediram, ainda, mais fiscalizações a estabelecimentos comerciais. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião. Às quinze horas e quarenta e três minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Conselheiro Marcelo.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigo Bernardi, Vereador(a)**, em 18/04/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0538670** e o código CRC **DD6682AF**.